

COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 055B / 2023

**- FGTS DIGITAL -
- DIVULGADO O CRONOGRAMA DO PERÍODO DE TESTES -**

De acordo com notícia publicada no site do Governo Federal ([clique aqui](#)) 18.AGO.2023 será a data de início dos testes do FGTS Digital para empregadores do grupo 1 do eSocial. .

Os **empregadores dos grupos 2, 3 e 4** do eSocial poderão utilizar o sistema de testes a partir de **16.SET.2023** (previsão). No entanto, as empresas desses grupos poderão acessar o ambiente do FGTS Digital de forma antecipada para realizar o cadastro básico ou para antecipar o cadastramento de procurações, mas não conseguirão ver os débitos de FGTS declarados no eSocial antes desta data.

No ambiente de testes (“Produção Limitada”), o FGTS Digital receberá as bases de cálculo reais transmitidas ao eSocial pelas empresas, permitindo que guias sem valor legal sejam emitidas. Com isso, as empresas **poderão comparar o resultado com as guias geradas pelo SEFIP/Conectividade Social**, encontrar eventuais divergências e realizar as correções necessárias.

Entre os meses de NOV e DEZ.2023 será liberado um outro ambiente, que será ligado ao ambiente de produção restrita do eSocial. No ambiente de produção restrita, as empresas enviam dados sem valor legal. Dessa forma, poderão criar outros cenários que não ocorreram efetivamente em produção real.

O efetivo recolhimento pelo FGTS Digital ocorrerá a partir de **JAN.2024**

Durante o período de testes, os empregadores devem continuar cumprindo suas obrigações para com o FGTS por meio do Conectividade Social (sistema CAIXA).

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 08 de agosto de 2023.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.
[Não desejo receber futuras mensagens](#)